

ACTA Nº 40

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-09-994

Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Drº Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Pereira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elísio Silva Peraleiro Feio.

Às 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira-Barbosa de Mendonça e Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 37.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 16 de Setembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - noventa e oito milhões quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e seis escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte milhões quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - oitenta milhões novecentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e setenta e sete mil trezentos e setenta e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - onze milhões setecentos e doze mil e cem escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - treze milhões cento e vinte e três mil quinhentos e dezoito escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e sessenta e sete milhões setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em

operações de tesouraria - sete milhões quinhentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e três escudos.

#### ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO

CRUZEIRO: - O Sr. Presidente apresentou o processo em epígrafe, fez a leitura das respectivas condições e, antes de iniciada a licitação verbal, propôs que fosse retirado da venda o lote nº 19 de habitação unifamiliar, tendo em vista terem surgido compromissos de permuta por motivos de operações urbanísticas, o que foi aprovado, por unanimidade.

- Proceceu-se de imediato à arrematação dos restantes lotes de terreno, sitos na Urbanização da Quinta do Cruzeiro/CP Norte, da Freguesia de Esgueira, deste Conselho, os quais foi deliberado, por unanimidade, atribuir do seguinte modo, pelos valores que a seguir se indicam, por metro quadrado de construção: habitação unifamiliar - lote nº 6 - a Álvaro Rodrigues Nunes - quinze mil escudos; lote nº 7 - também a Álvaro Rodrigues Nunes - catorze mil escudos; lotes nºs. 16, 17 e 18 - a CONCASA - Construção de Habitação, Lda. - quinze mil e quinhentos escudos, catorze mil e quinhentos escudos e dezasseis mil escudos, respectivamente; habitação coletiva - lote nº 27 - a ROSAS CONSTRUTORES, LDA. - vinte e um mil e quinhentos escudos; e lote nº 29 - a MARTINS & BASTOS, Imóveis, Lda. - treze mil escudos.

#### IDEM - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - LOTES PARA GARAGENS:

- Seguidamente foram retirados da praça, por falta de interessados, os lotes de terreno destinados a garagens, sitos na Urbanização de Santiago.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no artº 19º do C.P.A., analisar as seguintes matérias não constantes da ordem de trabalhos:

LIXEIRA MUNICIPAL: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu-se ao incêndio ocorrido no passado fim-de-semana na lixeira municipal e alertou para o facto de a mesma não ter qualquer vedação e, por isso, não haver controle de entradas, o que pode trazer graves inconvenientes, além de que, em sua opinião, tudo está a ser tratado com enormes deficiências, situação que ele verificou no local. O Vereador Sr. João dos Santos referindo-se ao assunto, nomeadamente ao facto de o incêndio ter sido provocado pela queima dos pneus e na sequência da informação que prestou na reunião de 11 de Abril, último, sobre a reciclagem destas matérias, voltou a comunicar que tem conhecimento que há já uma solução a nível nacional, ao que o Vereador Sr. Engº Vítor Silva esclareceu que o problema está em estudo, com

vista a encontrar-se uma solução mais adequada e eficaz, que oportunamente virá à consideração do Executivo e que quanto à situação do incêndio a mesma está já totalmente controlada, tendo sido devidamente acompanhada pelos Serviços Municipais e por ele próprio.

LUSITÂNIAGÁS: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou se tem qualquer fundamento uma notícia publicada no Jornal "O Público" de 17 do mês em curso, onde é referido que esta Autarquia terá um projecto autónomo para ser servido por um dos cabos instalados na conduta aberta pela Lusitâniagás, ao que o Sr. Presidente prontamente informou não haver nada que justifique tal notícia.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES - DESCENTRALIZAÇÃO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 7 de Março, último, relativa à proposta apresentada pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, no sentido de se realizar uma reunião mensal do Executivo Municipal, na sede de cada uma das 14 Juntas de Freguesia do Município, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou qual o ponto da situação. Seguiu-se troca de impressões, tendo o Vereador Sr. João dos Santos salientado algumas impossibilidades legais e de funcionamento quanto ao assunto em questão, o que foi corroborado pelo Sr. Presidente que, no entanto, propôs que o assunto seja estudado pela Direcção Administrativa no que refere às possibilidades logisticas para tal procedimento. Mais disse o Sr. Presidente que, quanto às reuniões que se vêm realizando com as Juntas de Freguesia, concordava, sim, que as mesmas fossem alargadas a todos os Srs. Vereadores, o que foi aceite.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERMINAL TIR-TIF: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Julho, último, relativa ao assunto em epígrafe, o Vereador Sr. Eduardo Feio, no uso da palavra, informou o Executivo de que o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos será o representante do P.S. na comissão constituída para tratar das negociações relativas ao Tir-Tif.

Àcerca do assunto foram tecidas algumas considerações, tendo o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto salientado a necessidade de a citada comissão iniciar as diligências e estudos que forem tidos por convenientes, o que mereceu a concordância de todos, tendo o Vereador Sr. João dos Santos referido o facto, que considera importante, de que, com a saída do Dr. Girão, deixou de haver a eventualidade de existirem elementos que, de alguma forma, pudessem comprometer o processo de negociação, sem contudo deixar de concordar que não é fácil a comissão começar a trabalhar.

O Sr. Presidente acrescentou que, efectivamente, não tem sido fácil lidar com o processo, pelos inúmeros problemas que o mesmo envolve, mas que irá, com urgência que o caso requer, tentar que a comissão inicie, de imediato, os trabalhos.

Entrou na sala o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos

PISTA NÁUTICA DO RIO NOVO DO PRÍNCIPE: - Na sequência das várias deliberações que têm vindo a ser tomadas sobre o assunto em epígrafe, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou o restante Executivo de que foi enviado ao Director Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro, com conhecimento às diversas entidades ligadas ao assunto, o anteprojecto relativo às obras de melhoramento da Pista Náutica do Rio Novo do Príncipe, em ordem a qualificar esta infraestrutura desportiva como Pista Olímpica de Remo, solicitando ainda ao Sr. Presidente que seja pedida uma audiência à Sr<sup>a</sup> Ministra do Ambiente, com vista à entrega do dossier em causa, o que mereceu a concordância de todos.

AVEIRO E BOURGES - CIDADES IRMÃS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 9 de Maio, do ano em curso, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento do teor do ofício enviado pela Região de Turismo Rota da Luz, que acompanhou o parecer sobre o relatório apresentado com referência à viagem efectuada à cidade irmã de Bourges, documentos que aqui se dão como transcritos. Mais referiu o mesmo Sr. Vereador que era intenção efectuar uma reunião conjunta, no sentido de se perspectivar a execução de um plano concreto de cooperação no sector da geminação e turismo cruzados, nomeadamente a definição de problemas concretos na área do turismo, comércio, indústria e cultura, para serem apresentados em Forli, no próximo mês de Novembro, numa reunião de trabalhos que, pela sua natureza, serão a continuação dos realizados no "Printemps de Bourges", mas que a resposta daquele Organismo foi no sentido de ser a Câmara a elaborar a proposta, pelo que, a verificarem-se estas situações, em sua opinião, haverá que implementar de novo um Serviço Municipal de Turismo com pessoal devidamente formado e especializado para o efeito. Também o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos referiu que o trabalho em causa terá que ser abrangente em relação à região e para isso estará mais vocacionada a Rota da Luz, ao que o Sr. Presidente teceu algumas considerações, dando nota também das inúmeras dificuldades com que a Região de Turismo se debate, nomeadamente financeiras, e propôs que seja marcada uma reunião com o Sr. Presidente da "Rota da Luz", de forma a criar-se um entendimento sobre o assunto, o que só poderá conseguir-se através do diálogo, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio fez uma referência ao que sobre a área do turismo se refere no P.D.M. e salientou da necessidade de tudo ser compatibilizado.

POLÍCIA MUNICIPAL: - Relativamente ao assunto em epígrafe, Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu nota que, aquando da sua recente estadia em Arcachon, verificou do funcionamento dos Serviços de Polícia Municipal naquela Cidade e constatou que, em sua opinião, em termos de legislação, Portugal está mais avançado, o que mereceu breve troca de impressões.

AVEIRO E FORLI - RELAÇÕES DE AMIZADE: - No uso da palavra a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz informou da deslocação a Forli do Coral Vera-Cruz, no âmbito das relações de amizade existentes entre ambas as Cidades, e que, em sua opinião, era salutar verificar a existência deste intercâmbio cultural, tendo também o Vereador Sr. João dos Santos, a título de curiosidade, informado que, com referência aos rotários, Forli só tem geminação com a Cidade de Aveiro, facto demonstrativo das boas relações de amizade existentes.

EXPOSIÇÕES: - Também pela Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz foi dado conhecimento ao restante Executivo de que está patente na Galeria da Residência Oficial, uma exposição de escultura da artista aveirense Orquídea Calisto.

DIA MUNDIAL DA MÚSICA: - Ainda no uso da palavra a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz informou que, no próximo dia 1 de Outubro, se irá comemorar o Dia Mundial da Música e deu conhecimento das actividades que estão previstas para aquele dia, como sejam actuação de grupos musicais na Praça da República e à noite um concerto a realizar pela Orquestra de Câmara de Aveiro no Teatro Aveirense.

Informou ainda que estará também patente na Biblioteca Municipal uma exposição alusiva ao Dia Mundial da Música, com material enviado pela Embaixada Austriaca.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva mostrou de novo a sua preocupação quanto ao assunto em referência e disse que, em seu entender e tendo em vista as notícias recentemente publicadas, a Câmara deveria tomar uma posição e manifestar de alguma forma a sua discordância, no sentido de evitar que esta infraestrutura venha para o litoral, uma vez que o processo ainda não é definitivo e ser este um problema deveras preocupante em que há que estar alerta, o que mereceu a concordância de todos.

Ao assunto se referem já as deliberações de 20 e 27 de Junho, do ano em curso.

FUNDOS COMUNITÁRIOS: - No seguimento das deliberações tomadas nas reuniões de 25 de Julho e 8 de Agosto, últimos, relativas aos projectos a candidatar a fundos comunitários, o Sr. Presidente deu conhecimento que se encontram já concluídas três candidaturas, sendo duas na área do saneamento, concretamente Mataduchos e S. Jacinto e ainda a 2ª fase do terminal rodoviário, nos montantes de cento e sete milhões e cinquenta mil escudos, setenta e dois milhões trezentos e vinte mil escudos e cento e sessenta milhões de escudos, respectivamente. Acerca do assunto o Vereador Sr. João dos Santos, referindo-se à ligação a S. Jacinto, disse que pensa haver fundos específicos para as "populações isoladas" e que este é também um problema que urge resolver.

Seguiu-se troca de impressões sobre tão importante matéria, em que intervieram todos os Membros.

AVEIRO E S. TOMÉ E PRÍNCIPE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - No âmbito das relações de amizade existentes entre ambas as cidades, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e cinquenta e três mil escudos à Agência de Viagens Abreu, referente à deslocação a S. Tomé e Príncipe da Drª Maria Olinda da Assunção Beja, autora dos livros "Bô Tendê" e "Leve Leve".

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - PROPRIEDADE HORIZONTAL: - Foi presente o auto de vistoria relativo ao prédio situado na Avenida 5 de Outubro, junto à Sé, elaborado pela Comissão designada para o efeito, com vista à constituição do mesmo em propriedade horizontal, após o que, por unanimidade, foi deliberado aprovar o documento em causa, ao qual deverá ser dado o procedimento legal adequado.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a transferência para os Serviços Municipalizados, de uma verba de dez mil contos, destinando-se a mesma a ocorrer a dificuldades de tesouraria.

Imediatamente a seguir deu-se continuação à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA: - Na sequência da deliberação tomada em 20 de Junho, último, que procedeu à abertura de

concurso público, com vista à execução da empreitada em epígrafe, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito, as quais foram numeradas do seguinte modo: N° 1 - CONSTRUTEZE - Construções e Empreitadas de Obras, Lda.; N° 2 - TRICIVIL - Empreiteiros de Obras Públicas e Construção Civil, Lda.; N° 3 - FIRMINO PUGA Pontes e Estruturas, Lda.; N° 4 - EMPREITEIROS CASAIS de António Fernandes da Silva, S.A.; N° 5 - JOÃO FERNANDES DA SILVA, LDA.; N° 6 - PONTAVE Construições, S.A.; N° 7 - ORGANIZAÇÃO GERAL DE EMPREITADAS ORGEL, LDA.; N° 8 - LUSECA - Sociedade de Construções, S.A.; N° 9 - NOVACASA - Construções Lda.; e N° 10 - ETERMAR - Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A.

Seguidamente procedeu-se à abertura dos envelopes que continham a parte documental, tendo-se verificado que os concorrentes 3, 8 e 9 não possuíam o documento comprovativo da liquidação do IRC, de acordo com o ponto 14.1, alínea b) do respectivo programa de concurso, pelo que foi deliberado, por unanimidade, conceder aos mesmos o prazo de 48 horas, a contar da notificação, para fazerem a respectiva prova, sob pena de exclusão. O concorrente n° 2, por lapso, apresentou cronograma financeiro.

Abertas as correspondentes propostas, verificaram-se os seguintes valores, todos acrescidos de IVA: N° 1 - oitenta e cinco milhões quatrocentos e três mil escudos; N° 2 - noventa e quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e nove escudos; N° 3 - cem milhões oitocentos e dois mil e oitenta e quatro escudos; N° 4 - cento e um milhões novecentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e dois escudos; N° 5 - noventa e dois milhões quatrocentos e vinte e sete mil e dezassete escudos; N° 6 - noventa e sete milhões cento e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e quatro escudos, e proposta condicionada do mesmo valor para 7 meses de prazo de execução; N° 7 - setenta e nove milhões quinhentos e sessenta e seis mil cento e vinte e um escudos, e proposta condicionada de igual valor para um prazo de execução de 8 meses; N° 8 - noventa e três milhões novecentos e cinquenta e sete mil e sessenta e três escudos; N° 9 - noventa e dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil cento e trinta escudos e N° 10 - noventa e nove milhões oitocentos e noventa e quatro mil e sessenta e sete escudos e proposta condicionada de igual valor para 8 meses de prazo de execução. Relativamente à proposta condicionada do concorrente n° 7, verificou-se que o mesmo não apresentou nos documentos o respectivo plano de trabalhos e memória descritiva conforme exigido no programa de concurso.

Por unanimidade, foi deliberado que o processo em análise seja objecto de estudo por parte do técnico municipal responsável, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se numa próxima reunião, ficando entretanto o mesmo à disposição dos concorrentes para consulta, encontrando-se presentes os representantes das Firmas que a seguir se indicam e que exibiram as respectivas credenciais: ORGANIZAÇÃO

ILUMINAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE TABOEIRA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Agosto, último, foi presente o processo relativo à empreitada de "Iluminação do Polidesportivo situado em Taboeira", ao qual se apresentaram a concorrer as seguintes Firmas: - Nº 1 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA; Nº 2 - AVEISEC, Empreiteiros, Lda.; e Nº 3 - JOÃO SANTOS & COELHO, LDA.. Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que os mesmos estavam em conformidade com a Lei, à excepção do concorrente nº 2 que não os apresentou, pelo que lhe foi dado o prazo de 48 horas, a contar da notificação, para a respectiva entrega. Procedeu-se de seguida à abertura das propostas, as quais apresentaram os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - um milhão quinhentos e setenta e nove mil cento e noventa e nove escudos; nº 2 - um milhão duzentos e setenta mil escudos; Nº 3 - um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços municipais competentes para estudo e informação, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foram presentes e aprovados, por unanimidade, os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Situação única da obra "Iluminação do Polidesportivo situado no Topo Sul dos Espaços Exteriores de Santiago", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva, da quantia de um milhão trezentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta e três escudos;

- 1ª Situação da obra "Pavimentação Betuminosa de Arruamentos - 1ª Fase", adjudicada a Joaquim Alves Sucre, Lda., da quantia de três milhões seiscentos e noventa e nove mil e trezentos escudos;

- 1ª Situação - trabalhos normais - da obra "Construção de um PT anexo à Cooperativa Chave", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva, da quantia de dois milhões quinhentos e nove mil setecentos e sessenta e três escudos;

- 8ª Situação e última da obra "Construção da Escola Primária de Santiago", adjudicada a Construenda, Lda., da quantia de cinco milhões novecentos e nove mil quinhentos e sessenta e cinco escudos.



AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - Nº 450/94, da quantia de duzentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e um escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 1781, 1764 e 1765/94, das quantias de duzentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta escudos, duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito escudos e duzentos e setenta e oito mil setecentos e trinta e nove escudos, respectivamente; e Serviço requisitante 09 - Nº 381/94, da quantia de duzentos e noventa mil escudos.

AVEIRO E ARCACHON - CIDADES IRMÃS: - No seguimento da deliberação tomada em 29 de Agosto, findo, relativa às comemorações do 5º Aniversário de Irmãção com a Cidade de Arcachon, o Sr. Presidente deu conhecimento de como decorreu a visita oficial, tendo salientado a cordialidade e simpatia com que foi recebida a delegação aveirense e que a nossa Cidade é já bem conhecida das gentes de Arcachon. Fez ainda referência a alguns dos acontecimentos ocorridos, informando também que os Lyons Clube de Aveiro fizeram a geminação com os Lyons de Arcachon.

Seguidamente o Vereador Sr. João dos Santos referindo-se ao assunto em questão, disse que também lhe foram transmitidas as boas relações existentes entre as duas Cidades e o acolhimento fantástico com que foi recebida toda a delegação, após o que foi deliberado, por unanimidade, oficial àquela Edilidade manifestando o agradecimento do Município aveirense.

TRÂNSITO - ESTUDO DE SOLUÇÃO INTEGRADA SOBRE ESTACIONAMENTO E TRÁFEGO NA CIDADE: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 20 de Junho, último, que remeteu para estudo as propostas relativas ao concurso em epígrafe, o Vereador Sr. Engº Vítor Silva prestou alguns esclarecimentos, nomeadamente que sobre o assunto foi pedido o parecer da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, tendo ficado à disposição dos Srs. Vereadores o processo em causa para melhor conhecimento, a fim de posteriormente se deliberar sobre a matéria.

CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DE PAU E ACESSOS: - Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto em epígrafe seja agendado para a próxima reunião pública, dado que os munícipes presentes, interessados no processo em causa, se ausentaram pelo facto de a hasta pública realizada no início dos trabalhos ter atrasado o desenvolvimento dos mesmos.

ARRANJO DO LARGO DA CAPELA DA SENHORA DA ALEGRIA:

Conforme deliberação tomada na reunião de 12 de Setembro, corrente, e de acordo com a informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente nº 1 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., pelo valor de um milhão trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA, não por ser o concorrente com proposta mais vantajosa, mas porque o concorrente nº 2 - MANUEL DE JESUS VALENTE, cuja proposta era a de valor mais baixo, não apresentou o alvará exigido, de acordo com o prescrito no convite-circular enviado, condição necessária para se proceder à adjudicação.

ZONA AGRÁRIA DE AVEIRO - ARRANJOS EXTERIORES:

Em presente à reunião o estudo elaborado pelos Serviços Técnicos, referente aos arranjos exteriores da Zona Agrária de Aveiro, os quais incluem um acesso lateral ao edifício para circulação automóvel e estacionamento com pequenas zonas para ajardinar, tendo o Sr. Presidente prestado os esclarecimentos tidos por convenientes. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido estudo e mandar proceder à abertura de concurso limitado para o efeito, cujos custos se estimam na quantia de três milhões sessenta e sete mil seiscentos e sessenta escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS - BAIRRO DE SANTIAGO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 8 de Agosto, findo, relativa aos fogos que se encontram devolutos nos Bairros do Caião, Griné e Santiago, pertencentes ao IGAPHE, o Sr. Presidente deu nota dos contactos estabelecidos com aquele Organismo, no sentido de se concretizar a respectiva aquisição, que na totalidade, importa na quantia de trinta e cinco milhões trezentos e cinco mil escudos.

Sobre o assunto, o Sr. Presidente referiu achar de todo o interesse aquela compra, tanto pela procura que se verifica, como também porque quanto aos fogos sitos no Caião e Griné, os mesmos estão implantados em terrenos municipais, tendo explicado ainda que neste momento está em curso um processo de acerto de contas com o IGAPHE, onde esta situação terá de ser englobada.

Por unanimidade, foi deliberado, encarregar o Sr. Presidente de desenvolver o processo em causa, com vista à aquisição de todos os fogos disponíveis, nomeadamente a negociação junto do INH do correspondente financiamento, caso venha a justificar-se a sua necessidade.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE NARIZ: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Julho, último, a Câmara tomou conhecimento dos resultados da hasta pública realizada no passado dia 22 de Agosto, no edifício-sede da

Junta de Freguesia de Nariz, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar a venda dos lotes n.ºs. 2 e 4, atribuídos, respectivamente a António Gonçalves Pereira Campos e a Maria da Ascensão Cruz S. Alves, ao preço de mil e seiscentos escudos o metro quadrado.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DO PICÔTO: - Também no seguimento da deliberação tomada em 25 de Julho, último, relativa à venda de lotes em Oliveirinha, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a venda do lote de terreno n.º 27, da Urbanização do Picôto, atribuído em hasta pública a Fernando Jaime da Costa Verde, pela importância de cinco mil escudos o metro quadrado.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da firma SILVIA - Sociedade de Máquinas e Representações, Lda., a solicitar o cancelamento da garantia bancária n.º 215336, da quantia de trinta e cinco mil e quinhentos escudos, passada pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, referente ao "fornecimento de uma máquina de cortar relva John Deere modelo LX 176". Tendo em vista a informação prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo cancelamento.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Foi presente um ofício da Firma TALNOR - Sociedade de Automóveis do Norte, Lda. a solicitar a restituição do depósito de garantia n.º 95479/250, da quantia de trezentos e dois mil escudos, depositado na Caixa Geral de Depósitos, relativo ao fornecimento de duas viaturas Fiat, modelo Ducato, de 9 lugares. Considerando a informação prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, autorizar aquela restituição.

PLANO DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE: - Tendo em vista a informação prestada pela Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, segundo a qual se pretende fazer um pequeno arranjo na faixa central da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, para o que se prevê a colocação de 15 bancos, modelo Bambu, tipo Alba, e algumas floreiras, foi deliberado, por unanimidade e por proposta da Vereadora Dr.ª Maria da Luz, adquirir, de imediato, à Firma ALBA 15 bancos ao preço unitário de catorze mil novecentos e oitenta e três escudos, acrescido de IVA.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - Tendo em vista as exigências legais, foi deliberado, por unanimidade, homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de 23 de Agosto, último, que adjudicou à

Firma SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda. a empreitada de "Esgotos Domésticos do Concelho de Aveiro - Saneamento da Zona do Barracão", pelo valor global de dezasseis milhões quinhentos e três mil quatrocentos e quarenta e três escudos, acrescido de IVA, e ainda conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

- Foi também deliberado, por unanimidade, homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de 12 de Julho, último, que adjudicou à Firma HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA. a empreitada de "Execução da Rede de Saneamento de S. Jacinto - Aveiro (1ª fase)", pelo valor global de dezassete milhões cento e doze mil novecentos e noventa escudos, acrescido de IVA, e também conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

HABITAÇÃO - BAIRO DE SANTIAGO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS: -

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Julho, último, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, rectificar o teor da mesma na parte respeitante à identificação do fogo a atribuir, o qual se designa como fracção "J", do Bloco C2 (nº 21) - 2º Dtº - frente, e ainda que o mesmo fique registado na Conservatória apenas em nome de Margarida Maria Pires Oliveira Martins Anacleto Campos e não em seu nome e no de José Fernando Oliveira e Silva, como foi inicialmente pedido.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Agosto, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do fogo sito no Bloco F - 1º Esqº - Edifício II da Urbanização da Quinta do Canha, a Joaquim Fernandes e esposa, Maria de Lurdes Fernandes do Espírito Santo, pela importância total de quatro milhões quinhentos e seis mil e setecentos escudos.

RIA DE AVEIRO - REPARAÇÃO DOS MUROS: - Tendo em vista a informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas a seguir indicadas, respeitantes à reparação do muro do Canal de S. Roque: n.ºs. 1242 e 1243 da Firma TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, pelas quantias totais de duzentos e oitenta e sete mil e cem escudos e cento e setenta e dois mil duzentos e sessenta escudos, respectivamente; e n.ºs. 374, 375 e 376 de PÓVOA & IRMÃOS, LDA., das quantias de cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta escudos, cento e setenta e sete mil novecentos e vinte e nove escudos e duzentos e vinte e seis mil seiscentos e vinte e nove escudos,

respectivamente. Sobre o assunto, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva deu nota da urgência que se verificou na execução dos trabalhos em causa, pelas razões que são conhecidas de todos e que derivam do mau estado dos muros e das consequências das dragagens.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Foram presentes a reunião diversas facturas da INFORLÂNDIA - Sistemas e Serviços de Informática, Lda., referentes a materiais fornecidos e assistência técnica prestada aos equipamentos existentes nos vários Serviços, das quantias de trezentos e quarenta e quatro mil e quarenta e um escudos e de oitenta e um mil quatrocentos e três escudos, respectivamente, após o que, por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento.

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS: - Foi deliberado, por unanimidade, o pagamento da factura nº 132, da Firma PICADO & PICADO, Lda., de quantia total de cento e cinco mil escudos, referente ao levantamento do Rio Novo do Príncipe (Pista de Remo), à escala 1/1000.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Foi deliberado, por unanimidade, face ao officio apresentado pela Junta de Freguesia da Glória, autorizar a transferência para a mesma da importância de cinquenta e sete mil e seiscentos escudos, destinada ao pagamento de despesas referentes a trabalhos de abertura de um arruamento na área da freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Considerando o officio remetido pela Junta de Freguesia de Aradas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da importância de novecentos e noventa e cinco mil novecentos e um escudos, para pagamento das facturas respeitantes ao fornecimento e montagem de diversos materiais para o Centro Social de Aradas.

LITÍGIOS: - Na sequência das deliberações tomadas, nomeadamente a de 23 de Maio, último, relativas à acção judicial movida pela EDP - Electricidade de Portugal - nº 1213/91 - 1º Juízo - 2ª secção, e do pedido de reconvenção da Câmara Municipal, foi presente a nota de honorários apresentada pelo advogado Dr. Fernando de Oliveira, no montante de um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil escudos, incluindo IVA. Tendo em vista a verba em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, configurar aquela prestação de serviços na modalidade de ajuste directo e dispensar do competente contrato escrito, ao abrigo do disposto nos nºs. 4 e 6 do artº

8º e nº 3 do artº 9º, do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro, devendo, contudo, ser o correspondente processo submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

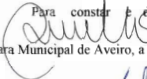
LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente e apreciado o processo de loteamento nº 716/93, de Abílio de Oliveira Teixeira, respeitante a um terreno com 1370 m2, sito na Rua da Marafusa, da Freguesia de Aradas, deste Concelho. Analisado o correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento em causa, nos termos e condições da informação prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património, de 20 do mês em curso.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Abílio de Oliveira Teixeira

[Signature]

[Signature]

José Carlos Pinheiro  
[Signature]